



**SENADO FEDERAL**  
**CPI DA BRASKEM**

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento a Senhora:

- 1) Profa. Dra. Camila Prates, da Universidade Federal de Alagoas - Responsável pelo Dossiê contra o Diagnóstico da Diagonal.

**JUSTIFICATIVA**

É imperiosa a convocação de importante docente da Universidade Federal de Alagoas, cujo trabalho desenvolvido, em especial a confecção do Dossiê contra o Diagnóstico da Diagonal, tem sido indispensável para o exame do cenário ora investigado.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador **ALESSANDRO VIEIRA**





**SENADO FEDERAL**  
**CPI DA BRASKEM**  
MDB/SE



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3215832211>